

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados par o edital de **Credenciamento nº 191/2019** destinado a **contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Aos 10 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Instituição participante: Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda (SEI nº 4564699). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda**, consta na certidão de falência, concordata e recuperação judicial apresentada pela empresa (fl. 20) a seguinte informação: *A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>*. Tendo em vista que o proponente não apresentou a certidão emitida através do sistema eproc e considerando a previsão contida no item 4.6, do edital: *A Comissão de Licitação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no item 4.2, que não forem previamente apresentados pelo proponentes ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*, a presidente da comissão de licitação, em consulta ao site do Poder Judiciário de Santa Catarina, emitiu a certidão nº 2098390 (SEI nº 4564935), a qual deve ser apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5. Portanto, restou atendida a exigência prevista no item 4.2, alínea "o", do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Conforme disposto no item 4.9, do edital: *Ultrapassada a fase recursal, a Comissão de Licitação abrirá os envelopes nº 2 e encaminhará a documentação para análise técnica da Equipe de Seleção Técnica*. Deste modo, a convocação para abertura do envelope nº 02, contendo a proposta técnica, do proponente habilitado ocorrerá somente após transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Grasielle Wandersee Philippe

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2019, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 10/09/2019, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4564955** e o código CRC **27F7F60B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.089986-5

4564955v6

4564955v6